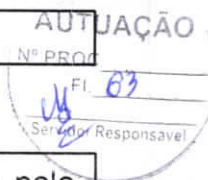




CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 0099/2020



Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica (s) para o fornecimento de Combustíveis, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.**

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Órgão	03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Administração Geral
Projeto Atividade	2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saúde
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. E Funcionamento do Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	0100000 - Recursos Ordinários

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

III. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02 - Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão da Política da Educação Pública
Projeto Atividade	2.017 - Manut. dos Veículos p/ Transp. Escolar
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010100 - Receitas de Impostos e Trans. Vinc. Educ. 010000 - Recursos Ordinários

IV. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUVENTUDE E TRABALHO

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244- Assistência Comunitária
Programa	0137 - Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

Órgão	09 - Sec. Mun. De Ação Social, Juv Trabalho
Unidade Gestora	09.02 - Fundo Municipal de Assit. Social - FMAS
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitária
Programa	0137 - Gestão de Política De Assistência Social
Projeto Atividade	2.058 - Manut e Func. Do FMAS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	01000 - Recursos Ordinários

V. SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Órgão	08- Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
Unidade Orçamentária	08.01- Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0440 - Gestão de Política da Agricultura, Pecuária e Abast
Projeto Atividade	2.045 - Manut. e Func. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	01000- Recursos Ordinários

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VI. SECRETARIA DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE



Órgão	11- Sec. Mun. Transito, Transp. E Mobilidade
Unidade Orçamentária	11.01- Sec. Mun. Transito, Transp. E Mobilidade
Função	26 - Transporte
Sub-Função	782- Transporte Rodoviário
Programa	0037- Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.062 -Manut. Da Sec. Mun. De Transporte
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

VII. SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Órgão	07- Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01 - Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Planejamento e Estruturação Urbanos
Projeto Atividade	2.042 -Manut. Sec. Mun. Obras, Habitação e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de Dezembro de 2020



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 31/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/02/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 114/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, portador do RG n.º 00100895698-5 SSP/MA e CPF n.º 018.574.833-32, inscrito no CRC-MA n.º 10202/P, para ocupar o cargo de Controlador Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 117/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **APOLO SANTOS SOARES**, portador de RG 0350788620082 SSP/MA e CPF 053.811.193-30 do cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 118/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **VAN CLAY LIMA MENDES**, portador do RG 0417862520117 SESP/MA e CPF 607.728.903-58, para ocupar o cargo de Pregoeiro do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME

CNPJ: 21.930.491/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2019 até 22 de janeiro de 2020.

VALORES: O valor mensal conforme Termo Aditivo de Prazo do referido Contrato é de R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais), e o valor global para os próximos 12 (doze) meses de vigência contratual será de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 18 DE JANEIRO DE 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191